

MATRÍCULA Nº 46078

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23G. 5.000 - 01/85

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 46078

Data 11 JUL 1985 FLS. 1  
Oficial Elvino Silva Neto  
Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 42.086.147(aptº) / 042.086.151(box 1) e 42.086.152(box.2).Quart.1.084

APARTAMENTO Nº "81" (OITENTA E UM), situado no 8º andar do EDIFÍCIO "MENDES", à rua Boaventura do Amaral, nº 736, nesta cidade de Campinas e 1º subdistrito, contendo: sala, três (3) dormitórios, dois (2) banheiros, lavabo, hall de entrada, hall para os quartos, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada, com a área útil de 144,80 m², área comum de 28,63 m², área total de 173,43 m², mais uma parte ideal de 31,04 m² no todo do terreno, estando vinculados ao apartamento, os BOXES DE GARAGEM nºs "1" e "2" do subsolo, tendo o box nº 1 uma área útil de 11,20 ms², área comum de 8,91 ms², área total de 20,11 ms², e uma parte ideal de 3,60 ms² no terreno, e o box nº 2 uma área útil de 11,60 ms², comum de 9,23 ms², área total de 20,83 ms², e uma parte ideal de 3,72 ms² no todo do terreno onde se assenta o mencionado edifício -

(segue-verso)

AQUISICÕES

PROPRIETÁRIO(A): CONSTRUTORA "S.B.MENDES" LTDA., empresa com sede à rua General Osório, nº 939, 5º andar, conjunto 05, nesta cidade, inscrita no CGC.MF nº 46.005.708/0001-36. (AQUISIÇÃO: R.1/28.389 - Instituição de Condomínio conforme R.10/28.389). - C a m p i n a s, - 11 JUL 1985 - O escrevente autorizado: - Wilton Pierre Junior - (Wilton Pierre Junior). O Oficial do Registro: Elvino Silva Neto - Oficial Substituto

R.1/ 46078 : A proprietária já qualificada acima \*VENDEU\* o imóvel a IDEAL PEREZ e s/mr. ELOISA MARIA MEIRA PEREZ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ele industriário e ela do lar, portadores dos RG's nºs 943.789/SSP-PR e 721.268/SSP-PR, inscritos no CPF.MF sob número 167.703.409/25, em comum, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Boaventura do Amaral nº 776, venda esta efetuada pelo preço total de cr\$132.871.000, na conformidade do instrumento particular de compra

(segue-verso)

ÔNUS

R.2/ 46078 : Os proprietários, IDEAL PEREZ e s/mr. ELOISA MARIA MEIRA PEREZ, acima qualificados, deram o imóvel em \*HIPOTECA\* a favor da CONSTRUTORA "S.B.MENDES" LTDA., também já qualificada na matrícula, para garantia do pagamento de uma dívida do valor total de cr\$119.583.695, que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais sucessivas, vencendo-se a 1ª em 26.07.1985, à taxa efetiva de juros de 10,47% ao ano, na conformidade do instrumento particular com caráter de escritura pública, de 26 de junho de 1985, passado em São Paulo, microfilmado sob nº. 123056, pelo qual se verifica que o saldo do financiamento será corrigido monetariamente, no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação das UPC's do BNH. Campinas, 11 JUL 1985. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior.

AV.3/ 46078 : Nos termos da cláusula 13ª do instrumento particular que deu origem ao R.2 acima (microfilme: 123056),

**MATRÍCULA Nº****46978**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

cio, designado lote "6", do quarteirão nº 1.084 do Cadastro Municipal, e que mede: 16,70 ms de frente para a rua Boaventura do Amaral; do lado direito mede 36,26 ms, confrontando com os prédios nºs 756,760 e 764 da rua Boaventura do Amaral; do lado esquerdo mede 34,03 mts, pelo alinhamento da rua Riachuelo; 3,50 ms em canto chanfrado, na confluência das duas mencionadas vias públicas; e nos fundos mede 18,92 mts, onde confronta com parte do terreno do prédio nº 217 pela rua Riachuelo, encerrando uma área total de 688,00 mts<sup>2</sup>.

**AQUISIÇÕES**

e venda, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 26 de junho de 1.985, microfilmado sob nº. 123056. Campinas, 11 JUL 1985 .O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior.  
(Wilton Pierre Junior).

R.8/46.078 - Os proprietários, Ideal Perez e s/mr. Eloisa Maria Meira Perez, já qualificados, pelo presente registro, lançado/ã vista de escritura de 15 de março de 1.996, das notas do 1º Tabelionato local ( livro n. 1.499, fls.345 ), microfilmada sob n.219.849 , - transmitem a propriedade da unidade autônoma objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R\$-100.000,00, a EDSON SUSSUMU IWAMOTO, detentor da CIRG n.7.693.116 SSPSP, e sua mr. MARIANA CARVALHO E SILVA DE CARVALHO, RG n. 9.296.666 SSPSP, ambos brasileiros, inscritos no CPFMF sob ns.058.452.358-04 e 103.014.408-75, ambos brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigên-

(segue às fls.1(AQUISIÇÕES).)

**ÔNUS**

a credora hipotecária, Construtora S.B.Mendes Ltda., CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos creditórios decorrentes do mencionado R.2, - a favor de BRANCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas 58/63 e 67/69, inscrita no CGC sob nº 60.917.036/0001-66. Campinas, 11 JUL 1985 .O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).

AV.4/ 46078 : Foi emitida por BRANCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a seu próprio favor, Cédula Hipotecária Integral número 246.844/1, série A, em que figura como devedores aqueles já mencionados no R.2, tendo o valor de cr\$119.583.695, prazo de 180 meses, e taxa nominal de juros de 10,00% ao ano (Vide microfilme nº.123057 ). Campinas, 11 JUL 1985 .O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).

-segue fls. 1 - ÔNUS - - - - -

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

46.078

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MOD. 25 G - 2.000 - 09/95

MATRÍCULA Nº 46.078

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÃO FICHA 2  
Oficial *[Assinatura]*

AQUISIÇÕES

cia da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Padre Vieira, -  
n.880, aptº. 131, nesta cidade. Campinas, **17 ABR 1996**. O Escrevente Au-  
torizado: *[Assinatura]* ( Airton Roberto Martins ) . -



**MATRÍCULA Nº**

46.078

Verso folha nº 1(UM)

AQUISIÇÕES

**AQUISIÇÕES**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 46.078

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Mod. 26-G - 2.000 -

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 46.078

Folha nº -1- ÔNUS FICHA 3  
Oficial ELVINO SILVA NETO

ÔNUS

Av.5/46.078:- Nos termos de requerimento datado de 03/04/89 e cópias re-prográficas autenticadas das atas da 168ª. e 169ª. assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29/12/88 e 13/01/89, arquivadas na Junra Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs. 699.912 e 699.915, em 22/02/1989 já microfilmados neste cartório sob nº 162.491, faço constar que o credor hipotecário, Bradesco S/A Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, em face da reorganização da sociedade em -- "banco múltiplo", sendo posteriormente denominado Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, para finalmente, por nova alteração da razão social, denominar-se "BANCO BRADESCO S/A", CGC. nº 60.746.948/0001-12.--- Campinas, 27 de Novembro de 1.990. O escr. autorizado  (José Benedito S. Possati).-

Av.6/46.078:- Fica CANCELADA a cédula hipotecária (Av.4), à vista de aut\_ rização do credor, constante do campo 11 da própria cédula, a qual fica - microfilmada hoje sob nº 176.420.--- Campinas, 27 de Novembro de 1.990.-- O escr. autº  (José Benedito S. Possati).-

Av.7/46.078:- Fica CANCELADA a hipoteca, objeto do R.2 e Av.3, à vista de quitação do credor, constante de instrumento particular passado na cidade de Campinas, aos 07 de novembro de 1.990, microfilmado sob nº 176.421.--- Campinas, 27 de Novembro de 1.990. O escr. autº  (José Benedito S. Possati).-

**MATRÍCULA Nº**

46.078

Verso folha nº -1-

ÔNUS

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTINUA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matricula

46.078

ficha

4 (quatro)

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.9/46.078:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 11 de agosto de 2009. (TVW). A escrevente habilitada:



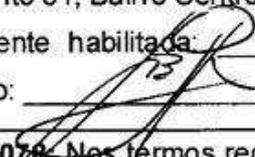
(Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado:

, (José Benedito Scannapieco Possati).

**R.10/46.078:** Os proprietários EDSON SUSSUMU IWAMOTO e sua mulher MARIANA CARVALHO E SILVA DE CARVALHO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ricieri Lucenti nº 165, Jardim das Palmeiras, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 09 de setembro de 2.003 (livro 869 e fls. 260 a 262), prenotada sob nº. 350.363,

**TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG.

nº. 16.667.727-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 087.466.758-50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RENATO TERÇAROLLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.646.678-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 023.299.118-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Boaventura do Amaral nº. 736, apartamento 81, Bairro Centro, pelo preço de R\$100.000,00. Campinas, 11 de agosto de 2009. (TVW).

A escrevente habilitada: , (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.11/46.078:** Nos termos requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de setembro de 2.009, acompanhado de certidão datada de 24 de agosto de 2009, assinada pelo Diretor de Serviço de Distribuição Cível da Comarca do Fórum Central local, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, prenotados sob número 351.226, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 114.01.2009.052395-0 - 4ª Vara Cível local), movida por ERNESTO AUGUSTO, inscrito no CPF/MF nº 068.780.838-34, portador do RG nº 2.284.125 (exequente) em face de GILBERTO KOLLER, inscrito no CPF/MF nº 042.250.148-43, portador do RG nº 15.523.506, RENATO TERÇAROLLI inscrito no CPF/MF nº 023.299.118-90, portador do RG nº 5.646.678 e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI inscrita no CPF/MF nº 087.466.758-50, portador do RG nº 16.667.727-9 (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$11.006,82. Campinas, 22 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente habilitada:



(Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado:

, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.12/46.078:** Nos termos requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de setembro de 2.009, acompanhado de certidão datada de 24 de agosto de 2009, assinada pelo Diretor de Serviço de Distribuição Cível da Comarca do Fórum Central local, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, prenotados sob número 351.227, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 114.01.2009.052394-7 - 7ª Vara Cível local), movida

**(continua no verso)**

matrícula

46.078

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

por RUBENS FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº 612.624.048-00, portador da RG nº 6.592.708 (exequente) em face de RENAGRAN COMERCIO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE PASTAS inscrita no CNPJ/MF nº 03.153.402/0001-14, RENATO TERÇAROLLI inscrito no CPF/MF nº 023.299.118-90, portador do RG nº 5.646.678 e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI inscrita no CPF/MF nº 087.466.758-50, portador do RG nº 16.667.727-9 (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$87.651,72. Campinas, 22 de setembro de 2009. (FUG). A escrevente habilitada: Rosângela Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.13/46.078:** De acordo com a certidão expedida pelo Oficial do Registro Civil do 5º. Subdistrito (Santa Efigênia) de São Paulo, Capital, datada de 07 de maio de 2.010, prenotada sob nº. 359.292, faço constar que, à margem do termo de casamento nº. 6.349, lavrado às fls. 036, do livro B-0022, foi averbado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal RENATO TERÇAROLLI e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI, decretado por sentença datada de 26 de janeiro de 2.007, proferida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões local, com trânsito em julgado no processo nº. 193/07, continuando ela a assinar o nome de casada. Campinas, 26 de maio de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.14/46.078:** O imóvel foi **PENHORADO** em 01 de março de 2.010, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$87.651,72 (em 20 de agosto de 2.009), nos termos da Certidão datada de 05 de abril de 2.010, expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do 7º. Ofício Cível desta Comarca de Campinas (SP), nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que RUBENS FERREIRA DA SILVA move contra RENAGRAN COMERCIO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PASTAS EPP, RENATO TERÇAROLLI e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI (processo nº. 114.01.2009.052394-7/000000-000 - ordem nº 2220/2009), tendo sido nomeados depositários Renato Terçarolli e Rosângela Gonçalves Vieira Terçarolli. A certidão foi prenotada sob nº. 359.292. Campinas, 26 de maio de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.15/46.078:** ~~Nos termos requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de maio de 2012,~~ acompanhado de certidão datada de 30 de março de 2012, assinada pelo Diretor de Serviço de Distribuição Cível da Comarca do Fórum Central local, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, prenotados sob número 383.681, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 114.01.2012.0020575-2 - 4ª. Vara Cível local), movida por ERNESTO AUGUSTO, inscrito no CPF/MF nº. 068.780.838-34, portador do RG nº. 2.284.125 (exequente) em face de GILBERTO KOLLER, inscrito no CPF/MF nº. 042.250.148-43, portador do RG nº. 15.523.506; RENATO TERÇAROLLI, inscrito no CPF/MF nº. 023.299.118-90, portador do RG nº. 5.646.678-X e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI, inscrita no CPF/MF nº. 087.466.758-50, portadora do RG nº. 16.667.727-9 (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$36.370,72. Campinas, **(continua na ficha 5)**

matrícula

46.078

ficha

5 (cinco)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

1º de junho de 2012. (RRA). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.16/46.078:** Nos termos de requerimento passado nesta cidade em 08 de março de 2.013, acompanhado de certidão datada de 22 de junho de 2.012, assinada pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara Cível local, expedida nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, prenotados sob número 394.034, faço constar a existência de Ação de Despejo por falta de pagamento (em fase de execução) - processo nº 114.01.2009.034790-2/000000-000 - ordem nº 1598/2009, movida por MARIA REGINA MARROCOS MACHADO (RG. 16.885.024 SSP/SP e CPF/MF. 139.605.228-35), requerente, contra RENAGRAN COMERCIO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PASTAS LTDA (CNPJ/MF. 03.153.402/0001-14), ROSÂNGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI (RG. 16.667.727-9 SSP/SP e CPF/MF. 087.466.758-50) e RENATO TERÇAROLLI (RG. 5.646.678-X SSP/SP e CPF/MF. nº 023.299.118-90), requeridos, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$9.909,96. Campinas, 22 de março de 2013. (DMS). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.17/46.078:** O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de agosto de 2.012, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$11.006,82, nos termos de certidão datada de 11 de fevereiro de 2.014, prenotada sob nº. 404.111, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta comarca, nos autos da Execução Civil que ERNESTO AUGUSTO move contra os proprietários RENATO TERÇAROLLI e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI (processo 2279/09), figurando como depositária a executada ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI. Campinas, 21 de fevereiro de 2014. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.18/46.078:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201405.2919.00030797-IA-610, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários RENATO TERÇAROLLI, CPF/MF nº 023.299.118-90, e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI, CPF/MF nº 087.466.758-50, conforme decisão proferida no Processo nº. 1536008820095150032. Vide prenotação nº 407.221. Campinas, 5 de junho de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.19/46.078:** O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de abril de 2.014, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$142.107,10, nos termos de certidão datada de 24 de abril de 2.015, prenotada sob nº. 416.634, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, nos autos da Execução Civil que MARIA REGINA MARROCOS MACHADO move contra RENATO TERÇAROLLI, RENAGRAN COMÉRCIO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE PASTAS LTDA e ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA TERÇAROLLI (processo 114.01.2009.034790-2), figurando como depositário o executado Renato Terçarolli. Campinas, 8 de maio de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati) **(continua no verso)**

